

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para:
ESCELSA EDP

*encaminhado por e-mail em 01/04/2020
poderpublico.es@edp.com.br*

Os Vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

Considerando o inadimplemento consubstancial ocasionado pelo surto de coronavírus (COVID-19), com o impacto direto na diminuição de receita das empresas e trabalhadores autônomos;

Considerando que a teoria da imprevisão prevista em nosso ordenamento pelos artigos 478 a 480, ambos do Código Civil, prevê a possibilidade de revisão de negócios pelo advento de eventos imprevisíveis e extraordinários, tais como são os configurados de força maior em que se aplicam a crise mundial atualmente vivida.

Requerem seja viabilizado por essa Concessionária a isenção, desconto ou formas alternativas de quitação do consumo de energia, em relação a população de baixa renda, durante o período que durar o estado de emergência de saúde pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

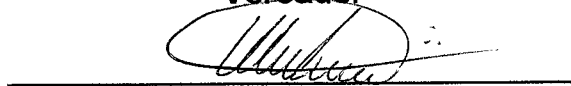
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de março de 2020.



GLAUBER TONON
Vereador



MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador



MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador



RENAN ROSSONI PATTUZZO
Vereador



ADEMIR FAGUNDES DEAMBROSIO
Vereador